

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000432/2023-27,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 24 a 25/12/2022 e 25 a 26/12/2022 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Carolina Camilo Guedes	206.146-5	24 e 25/12/2022	02
Cynthia Valéria Moura Freire	164.883-7	24 e 25/12/2022	02
Juliana Capistrano Monte Sampaio	198.197-8	24 e 25/12/2022	02
Michelle Arruda Sales Costa	198.214-1	24/12/2022	01
Maria Suzete Monte Nunes	158.284-4	24/12/2022	01
Francisco das Chagas Costa Aldeci	163.230-2	25/12/2022	01
Débora de Sena Fernandes D. da Silva	161.361-8	25/12/2022	01
Fernanda Teixeira Bezerra de Souza	198.161-7	25/12/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral